



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 019 de 15 de junho de 2022.

**ESTABELECE QUE HAVERÁ PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE
JUNHO DO ANO DE 2022.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO as festividades juninas que ocorrerão no Município de Logradouro nos dias 14, 17, 18 e 19 de junho de 2022.

DECRETA:

ART. 1º - Será **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho do ano de 2022 (segunda-feira) no Município de Logradouro/PB.

ART. 2º - O expediente será retomado normalmente no dia 21 de junho do ano em curso (terça-feira).

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 15 de junho de 2022.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Constitucional